Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 308, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Denomina de Rua Deuzinda de Lima Laurindo, uma via sem denominação oficial na localidade Sítio Onofre em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Deuzinda de Lima Laurindo, uma via sem denominação oficial na localidade Sítio Onofre em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 308/2024
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo N° 031/2024
De autoria do Vereador Antônio Francisco da Silva (Samba)

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA
RUA DEUZINDA DE LIMA LAURINDO
LOCALIDADE DE ONOFRE - MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, cidade feia.



Rua a ser denominada de RUA DEUZINDA DE LIMA LAURINDO
Extensão aproximada = 230,00m